



FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2020

Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam – FETI”

O Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o Edital de Retificação nº 03/2020, referente ao Edital nº 001/2019, de 29 de novembro de 2019 - Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI, publicado no Diário Oficial do Município (Porta-Voz), no quadro de avisos e no site da FETI: www.feti.com.br e <http://www.uberaba.mg.gov.br/>, bem como no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br> as retificações conforme a seguir:

Onde se lê:

1.3.3. Presencialmente, no SINE, localizado à Rua Vig. Silva, nº 309, no Centro de Uberaba/MG, para os candidatos que não possuem computador, de 08h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, no período compreendido entre **os dias 03/02/2020 e 04/03/2020.**

Leia-se:

1.3.3. Presencialmente, no SINE, localizado à Rua Vigário Silva, nº 309, no Centro de Uberaba/MG, para os candidatos que não possuem computador, de 08h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, no período compreendido entre **os dias 03/02/2020 e 04/03/2020.**

Onde se lê:

4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de **09h do dia 03/02/2020 às 23h59 do dia 04/03/2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF. Para tanto, deverá se enquadrar e comprovar uma das condições expostas nesse Edital e poderá escolher o envio por uma das seguintes formas:

Leia-se:

4.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de **09h do dia 03/02/2020 às 23h59 do dia 10/02/2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF. Para tanto, deverá se enquadrar e comprovar uma das condições expostas nesse Edital e poderá escolher o envio por uma das seguintes formas:



No item 4.1, onde se lê:

b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO IV ou ANEXO V** e encaminhar juntamente com os documentos que comprovam uma das condições listadas nos subitens: **4.2 a 4.5** à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº 467, Bairro Nova Suissa, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais, com custo por conta do candidato.

Leia-se:

b) Via SEDEX ou Carta Registrada, com Registro de Aviso de Recebimento (AR): Preencher o formulário **ANEXO IV ou ANEXO V ou ANEXO IX** e encaminhar juntamente com os documentos que comprovam uma das condições listadas nos subitens: **4.2 a 4.5** à Fundação CEFETMINAS: Rua Alpes nº 467, Bairro Nova Suissa, CEP: 30421-145 – Belo Horizonte – Minas Gerais, com custo por conta do candidato.

No item 5.7.1, onde se lê:

c) Presencialmente, no SINE, localizado à Rua Vig. Silva, nº 309, no Centro de Uberaba/MG, no horário de 08h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na Fundação CEFETMINAS, localizada à Rua Alpes, nº 467, no Bairro Nova Suissa, em Belo Horizonte/MG, no horário de 09h às 11h ou de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

Leia-se:

c) Presencialmente, no SINE, localizado à Rua Vigário. Silva, nº 309, no Centro de Uberaba/MG, no horário de 08h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na Fundação CEFETMINAS, localizada à Rua Alpes, nº 467, no Bairro Nova Suissa, em Belo Horizonte/MG, no horário de 09h às 11h ou de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

Onde se lê:

10.1.2. Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX com AR, no período estabelecido no cronograma ou entregues presencialmente pelo candidato no SINE, localizado à Rua Vig. Silva, nº 309, no Centro de Uberaba/MG, CEP: 38010-130, no horário de 08h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na Fundação CEFETMINAS, localizada à Rua Alpes, nº 467, no Bairro Nova Suissa, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.421-145, no horário de 09h às 11h ou de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

Leia-se:

10.1.2. Os títulos, acompanhados do Formulário de Envio de Títulos devidamente preenchido e assinado, deverão ser enviados, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX com AR, no período estabelecido no cronograma ou entregues presencialmente pelo candidato no SINE, localizado à Rua Vigário Silva, nº 309, no Centro de Uberaba/MG, CEP: 38010-130, no horário de 08h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na Fundação CEFETMINAS, localizada à Rua Alpes, nº 467, no Bairro Nova Suissa, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.421-145, no horário de 09h às 11h ou de 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

No item 12.2, onde se lê:



d) Presencialmente, na FETI: preencher o formulário **ANEXO VIII** e comparecer à Rua Vig. Silva, nº 309, no Centro de Uberaba/MG, no horário de 08h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, para os candidatos que não possuem computador, no período previsto no cronograma.

Leia-se:

d) Presencialmente, na FETI: preencher o formulário **ANEXO VIII** e comparecer à Rua Vigário Silva, nº 309, no Centro de Uberaba/MG, no horário de 08h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, para os candidatos que não possuem computador, no período previsto no cronograma.

Na lista de anexos, item inserido:

ANEXO IX – FORMULÁRIO DE ISENÇÕES – Referente à condição de eleitor convocado e nomeado

No Anexo II, onde se lê:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Braçal
REGIMENTO INTERNO
<ul style="list-style-type: none">Regimento Interno da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI – Anexo único do Decreto nº 4623, de 08 de novembro de 2019.
NÍVEL MÉDIO
Cargos: Agente Administrativo
Cargos: Motorista de Veículos Oficiais
REGIMENTO INTERNO
<ul style="list-style-type: none">Regimento Interno da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI – Anexo único do Decreto nº 4623, de 08 de novembro de 2019.
NÍVEL SUPERIOR
Cargos: Assistente Social, Auditor, Contabilista, Educador Social, Psicólogo e Supervisor Pedagógico
REGIMENTO INTERNO
<ul style="list-style-type: none">Regimento Interno da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI – Anexo único do Decreto nº 4623, de 08 de novembro de 2019.

Leia-se:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Braçal
REGIMENTO INTERNO
<ul style="list-style-type: none">Regimento Interno da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI – Anexo único do Decreto nº 4623, de 08 de novembro de 2019. Disponível em: http://www.uberaba.mg.gov.br:8080/portal/acervo/portavoz/arquivos/2019/1755%20-%2008-11-2019.pdf. Acesso em: 04 fev 2020.
NÍVEL MÉDIO
Cargos: Agente Administrativo



Cargos: Motorista de Veículos Oficiais
REGIMENTO INTERNO
• Regimento Interno da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI – Anexo único do Decreto nº 4623, de 08 de novembro de 2019. Disponível em: http://www.uberaba.mg.gov.br:8080/portal/acervo/portavoz/arquivos/2019/1755%20-%2008-11-2019.pdf . Acesso em: 04 fev 2020.
NÍVEL SUPERIOR
Cargos: Assistente Social, Auditor, Contabilista, Educador Social, Psicólogo e Supervisor Pedagógico
REGIMENTO INTERNO
• Regimento Interno da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI – Anexo único do Decreto nº 4623, de 08 de novembro de 2019. Disponível em: http://www.uberaba.mg.gov.br:8080/portal/acervo/portavoz/arquivos/2019/1755%20-%2008-11-2019.pdf . Acesso em: 04 fev 2020.

Item inserido:

ANEXO IX – FORMULÁRIO DE ISENÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO Referente à condição de eleitor convocado e nomeado

À Comissão de análise de pedidos de isenção do valor da inscrição do Concurso Público para provimento de cargo da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI. Eu (nome do candidato) _____ portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente na (endereço completo) _____, declaro, sob as penas da Lei, para fins de requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público para provimento de cargo da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI, que fui eleitor convocado e nomeado a prestar serviços à justiça eleitoral, na condição de:

- I - Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente;
- II - Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;
- III - Coordenador de Seção Eleitoral;
- IV - Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo;
- V - Designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

Em anexo apresento cópia do documento expedido pela Justiça Eleitoral, conforme previsto no Edital.



_____, ____ de _____ de 2020.



[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]

Uberaba, 05 de fevereiro de 2020.

Prof^o Eduardo Fernandes Callegari
Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam